

Relatório Anual de Prevenção de Riscos

Abril, 2026

A400

GREEN BY DEFAULT



Índice

1. Enquadramento	3
2. Avaliação Anual	6
2.1. Medidas Preventivas - Estado Atual	9
2.2. Atualização da Matriz de Risco	10
3. Monitorização das Medidas Preventivas e Corretivas Identificadas no PPR	20
4. Conclusões e Recomendações	25
5. Disposições Finais	26



1. Enquadramento

O presente Relatório de Avaliação Anual surge no seguimento da obrigação legal imposta pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo **Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro**, que estabeleceu a criação do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e definiu um conjunto de medidas obrigatórias para entidades públicas e privadas com 50 ou mais trabalhadores, com vista à prevenção, deteção e repressão de atos de corrupção e infrações conexas.

A publicação do RGPC enquadra-se na execução da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, a qual define sete prioridades estratégicas fundamentais:

Transparência e Integridade

Reforço da transparência e integridade nas práticas institucionais

Prevenção de Riscos

Prevenção e deteção de riscos na ação pública

Setor Privado

Envolvimento do setor privado no combate à corrupção

Articulação Institucional

Articulação entre instituições públicas e privadas

Repressão Legal

Eficácia na repressão legal da corrupção

Informação Fiável

Produção de informação fiável e periódica sobre o fenómeno

Cooperação Internacional

Programa de Cumprimento Normativo

Neste contexto, o RGPC determina a obrigatoriedade de adoção de um Programa de Cumprimento Normativo, o qual deve incluir, no mínimo, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), um Código de Conduta, um Programa de Formação e um Canal de Denúncias.

A **A400 - Projetistas e Consultores de Engenharia, Lda.**, doravante referida como **A400** ou "empresa", alinhada com a sua missão de contribuir para a criação de valor sustentável e um ambiente de negócios íntegro e responsável, estruturou e aprovou o seu Plano de Prevenção de Riscos, integrando-o numa abordagem estratégica de gestão da integridade, transversal a toda a organização. Este plano reflete não só o cumprimento das exigências legais, mas também o compromisso contínuo com a qualidade dos serviços, a confiança nos mercados e a responsabilidade social.

Durante o período em análise, a prevenção do risco de corrupção na **A400** foi assegurada por um conjunto de controlos estruturais, nomeadamente:

Código de Boa Conduta

Princípios éticos, valores e regras de comportamento aplicáveis a trabalhadores, parceiros e demais partes interessadas. Estabelece padrões claros de integridade, transparência e prevenção de práticas ilícitas.

Regulamento do Canal de Denúncias

Regras de funcionamento do canal de denúncias, garantindo a confidencialidade, a proteção do denunciante e o tratamento adequado de comunicações relacionadas com infrações, irregularidades ou comportamentos indevidos.

Programa de Formação

Capacitação dos novos trabalhadores em matérias de ética, *compliance* e prevenção do risco de corrupção, promovendo o conhecimento das obrigações legais e das políticas internas aplicáveis.

Plano de Prevenção de Riscos

Identifica, avalia e mitiga os riscos de corrupção e infrações conexas, definindo medidas preventivas e mecanismos de controlo adequados à atividade da empresa.

Objetivos do Relatório de Avaliação

O presente relatório visa, assim, apresentar uma análise sistemática da execução das medidas previstas no PPR, com especial enfoque:

1

Implementação

Na quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas.

2

Riscos Residuais

Na identificação dos riscos residuais.

3

Ações Futuras

Na previsão da implementação das ações propostas, contribuindo para uma cultura de melhoria contínua, ética e conformidade.

2. Avaliação Anual

A avaliação anual do PPR assenta na revisão dos riscos inicialmente identificados, na análise do grau de exposição atual e na verificação da eficácia das medidas implementadas. Não obstante o disposto no artigo 6.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, que estabelece uma periodicidade trienal para a revisão obrigatória da matriz de riscos, a presente avaliação considerou pertinente proceder a ajustamentos pontuais, em resultado da análise crítica efetuada.

Nesse sentido, foram introduzidas alterações à matriz de riscos, designadamente a eliminação de riscos cuja relevância se manifestou de forma reduzida face ao contexto atual da empresa, a revisão dos níveis de probabilidade e impacto de determinados riscos, de modo a refletir de forma mais adequada a exposição efetiva, bem como a reclassificação de um risco, que passou da área de Gestão de Projetos para a área Comercial.

Adicionalmente, esta análise teve em consideração a evolução do contexto externo e o desenvolvimento das atividades internas da empresa ao longo do período em avaliação, permitindo reforçar a adequação do modelo de gestão de risco e estabelecer uma base mais robusta para o acompanhamento contínuo da implementação do plano.

A **A400** reafirma, assim, o seu compromisso com:

Cultura de Prevenção

A promoção de uma cultura de prevenção e integridade transversal a toda a estrutura.

Tolerância Zero

A adoção de uma política de tolerância zero face a infrações sérias, deliberadas ou reiteradas.

Formação Contínua

O investimento contínuo na formação dos trabalhadores, assegurando o conhecimento e a correta aplicação das políticas e procedimentos de prevenção.

Canal de Denúncias

A manutenção de um canal de denúncias confidencial, seguro e acessível, promovendo a deteção atempada de comportamentos indevidos.

Melhoria Contínua

A atualização periódica e fundamentada das medidas preventivas e corretivas, no âmbito dos relatórios de avaliação do PPR.



Metodologia e Processo de Avaliação

No âmbito da presente avaliação anual, foi revista a avaliação dos fatores de risco, em função da atividade da **A400**, bem como, o estado atual de implementação das medidas preventivas e corretivas que tem como objetivo a mitigação do risco.

A avaliação de riscos consubstancia-se num processo estruturado e contínuo de identificação, análise e apreciação das vulnerabilidades a que a organização se encontra exposta. Este processo permite antecipar os potenciais impactos decorrentes de eventos futuros e definir as medidas mais adequadas para a sua prevenção, mitigação ou tratamento.

Neste contexto, a avaliação de riscos constitui um pilar fundamental do sistema de controlo interno, ao sustentar a identificação, a análise e a mitigação dos riscos de conformidade. Simultaneamente, assegura um acompanhamento permanente da exposição ao risco e contribui para a eficácia do Programa de *Compliance*, reforçando a proteção da entidade face a fragilidades operacionais e a eventuais impactos de natureza financeira e reputacional. Enquanto instrumento de natureza dinâmica, a lista de Riscos é objeto de atualização sempre que se revele necessário, designadamente na sequência da identificação de novos fatores de risco relevantes para a **A400** ou da alteração do contexto interno ou externo em que a organização opera.

A identificação, avaliação e monitorização dos riscos de corrupção e infrações conexas são da responsabilidade do Departamento Financeiro, competindo-lhes assegurar o respetivo acompanhamento sistemático, bem como a definição e implementação das medidas de prevenção e mitigação consideradas adequadas.

O processo de avaliação dos fatores de risco é conduzido com base no Manual de Avaliação de Risco de Fraude do MENAC de 2024, assentando numa abordagem combinada de natureza qualitativa e quantitativa, que considera o impacto potencial e a probabilidade de ocorrência. Esta metodologia permite graduar os fatores de risco específicos numa escala compreendida entre “Baixo” e “Alto”, assegurando uma apreciação estruturada e comparável da exposição ao risco.

A quantificação resultante é refletida na matriz de risco apresentada a seguir, a qual constitui um instrumento de classificação do risco bruto, entendido como o nível de risco apurado antes da consideração da eficácia dos controlos de mitigação já implementados.

IP \ PO	Baixa (1)	Média (2)	Alta (3)
Baixo (1)	Tolerável	Tolerável	Tolerável
Médio (2)	Tolerável	Significativo	Significativo
Alto (3)	Tolerável	Significativo	Crítico

Tab.1: Matriz de risco (**Impacto Previsível (IP)**): 1- Danos no empenho organizacional. 2- Perda na gestão de operações. 3- Prejuízo na imagem e reputação de integridade, bem como na eficácia e desempenho com o impacto financeiro elevado; **Probabilidade de Ocorrência (PO)**: 1- O risco de fraude, corrupção ou infração conexa quase nunca ocorrerá ou poderá ocorrer pontualmente. 2- O risco de fraude, corrupção ou infração conexa ocorrerá algumas vezes. 3- O risco de fraude, corrupção ou infração conexa ocorrerá com frequência.)

A classificação obtida através da matriz de risco permite apurar o nível de risco inerente, o qual permite a subsequente avaliação do sistema de controlo interno, conforme evidenciado na tab. 2. A avaliação de controlo interno é efetuada de acordo com a seguinte tipologia:

1. **Limitado:** Não tem qualquer impacto no risco identificado (Considera-se que os controlos atuais não são suficientes para reduzir o risco identificado para níveis aceitáveis).
2. **Parcial:** Reduz o nível de risco identificado para risco bruto (Considera-se que os controlos atuais são parcialmente suficientes para reduzir o risco identificado para níveis aceitáveis).
3. **Total:** Mitigar por completo o risco identificado (Considera-se que os controlos atuais reduzem o risco identificado para níveis aceitáveis e a Gestão não espera ter de tomar nenhuma ação adicional para mitigar este risco).

Risco Bruto \ Controlo	Limitado (1)	Parcial (2)	Total (3)
Tolerável	Tolerável	Tolerável	Tolerável
Significativo	Significativo	Tolerável	Tolerável
Crítico	Crítico	Significativo	Tolerável

Tab. 2: Matriz de Risco Residual (Risco Bruto - Nível de risco antes de se considerar o efeito de quaisquer controlos de mitigação já existentes; Avaliação do Controlo Interno - Classificação após a atribuição de um valor à probabilidade e ao impacto do risco residual, considerando o mesmo racional utilizado para o risco bruto (1) - Não tem qualquer impacto no risco identificado; (2) - Reduz o nível de risco identificado para risco bruto; (3) - Mitigar por completo o risco identificado)

Nos subcapítulos seguintes, apresenta-se em maior detalhe o estado de execução das medidas preventivas e a atualização da matriz de riscos.

2.1. Medidas Preventivas - Estado Atual

Atendendo à fase de implementação do Plano de Prevenção de Riscos (PPR), e tendo já decorrido um período de execução suficientemente representativo, foi possível proceder à **implementação de um conjunto de medidas preventivas** dirigidas aos riscos identificados no PPR. Nesse contexto, foi realizada uma reavaliação dos riscos, bem como uma análise formal dos riscos residuais e uma avaliação sistemática da eficácia dos controlos implementados.

Paralelamente, verifica-se que a **A400** não prevê no seu Plano de Formação ações específicas de sensibilização e formação no âmbito da prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas. Não obstante, foram realizadas, no período em análise, ações de formação exclusivamente no âmbito do processo de integração de novos colaboradores.

Não obstante a relevância desta prática, importa salientar que, nos termos legais aplicáveis, deve ser assegurada a realização de ações de formação dirigidas à generalidade dos dirigentes e trabalhadores, com carácter periódico e enquadradas no âmbito da formação contínua. Neste sentido, considera-se existir margem de melhoria neste domínio, recomendando-se a integração destas temáticas no Plano de Formação anual, através da definição de ações formais, regulares e devidamente registadas, de modo a reforçar a cultura de integridade, assegurar a atualização contínua de conhecimentos e promover uma efetiva disseminação dos princípios e mecanismos de prevenção adotados pela organização.

Formação e Sensibilização

A formação e a sensibilização dos trabalhadores constituem um pilar essencial na estratégia de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas. Contudo, tal como foi supramencionado, não se verificou a inclusão de ações especificamente dedicadas às temáticas do PPR, do Canal de Denúncias e do Código de Conduta. De acordo com a informação prestada pela A400, estas matérias são atualmente abordadas apenas no contexto do acolhimento de novos trabalhadores.

Neste contexto, as ações realizadas tiveram como objetivo:

- Sensibilizar os novos trabalhadores sobre a importância do Canal de Denúncias como ferramenta de ética e conformidade;
- Garantir que os novos trabalhadores conhecem os mecanismos disponíveis para relatar irregularidades de forma segura e confidencial;
- Promover uma cultura organizacional com base em valores éticos e princípios de conformidade;
- Assegurar que os novos trabalhadores compreendem e aplicam as diretrizes do Código de Conduta no ambiente de trabalho;
- Capacitar os novos trabalhadores para identificar, avaliar e mitigar riscos operacionais e de conformidade;
- Fortalecer a cultura de gestão de riscos na organização, garantindo a conformidade com as normas internas e externas.

2.2. Atualização da Matriz de Riscos

Ao longo do presente exercício anual, **foi realizada uma reavaliação formal dos fatores de risco inicialmente identificados**, no contexto do primeiro ano de execução do plano. Neste sentido, e na sequência da reavaliação dos fatores de risco efetuada no primeiro ano de execução do Plano, procedeu-se à atualização da Matriz de Riscos, refletindo os ajustamentos considerados adequados, ainda que não tenham ocorrido alterações relevantes no enquadramento interno ou externo da organização.

Em resultado dessa atualização, verificou-se a necessidade de eliminar determinados riscos anteriormente identificados e de ajustar algumas classificações de probabilidade e impacto de forma a assegurar uma melhor adequação à realidade operacional da entidade. Adicionalmente, constatou-se que as medidas preventivas identificadas se encontram em diferentes fases de implementação.

Processo	Risco	Medidas Preventivas e Corretivas	Avaliação Controlo Interno	Risco Residual
Gerência	Favorecimento indevido de terceiros por parte dos membros da Gerência em benefício próprio	Código de Conduta; Canal de Denúncias; Implementação de formação obrigatória em matéria de políticas e procedimentos de anticorrupção e infrações conexas para a Gerência.	Parcial	Tolerável
	Uso de informações privilegiadas por parte dos membros da Gerência para interesses próprios		Parcial	Tolerável
Financeiro/ Administrativo	Realização de compras ou pagamentos indevidos com os cartões bancários da empresa.	Verificação diária dos movimentos bancários; Obrigatoriedade de existência de 3 orçamentos no processo de compras; Sistema de Monitorização de Transações.	Parcial	Tolerável

Processo	Risco	Medidas Preventivas e Corretivas	Avaliação Controlo Interno	Risco Residual
Financeiro/ Administrativo	Recebimento de suborno para adjudicação/contratação de um determinado fornecedor.	Verificação diária dos movimentos bancários; Obrigatoriedade de existência de 3 orçamentos no processo de compras; Auditoria externa periódica e revisão de contratos.	Parcial	Tolerável
	Aprovação de despesas não documentadas ou não justificadas por colaboradores, que pode resultar em pagamentos indevidos	Política de despesas (Manual do Colaborador); Implementação de sistema de verificação automática de documentos de despesas; Revisão e aprovação das despesas por superiores hierárquicos.	Total	Tolerável
	Manipulação de Contas Bancárias Risco de desvio de dinheiros e valores como forma de obter/conceder vantagem ilícita.	Realizar reconciliações mensais e rever quaisquer discrepâncias; Monitorização contínua por sistema de auditoria automatizado.	Parcial	Significativo
	Realização de erros ou fraudes nas reconciliações bancárias	Processo de Controlo de movimento em movimento de todos movimentos bancários e conciliação de saldos; Revisão e aprovação das reconciliações bancárias por colaboradores diferentes; Implementação de ferramenta de reconciliação automática.	Parcial	Tolerável

Processo	Risco	Medidas Preventivas e Corretivas	Avaliação Controlo Interno	Risco Residual
Financeiro/ Administrativo	Ocultação/Encobri- mento de rendimentos e gastos Manipulação dos registos financeiros	Consultoria externa de auditoria financeira; Auditoria anual detalhada dos processos financeiros.	Parcial	Tolerável
	Realização de transferência indevidas, sem base de execução	Controlo de pagamentos pendentes em pasta indicada para o efeito; Implementação de verificação adicional para transferências.	Total	Tolerável
	Faturação de serviços não prestados	Controlo de faturação realizado em reunião semanal; Monitorização e validação de todos os documentos de faturação.	Parcial	Tolerável
	Pagamentos a fornecedor ou prestação de serviços sem execução, com risco de desconformidade das faturas face ao serviço contratado ou prestado e ao valor efetivamente devido.	Aprovação das faturas dos fornecedores pelo responsável da contratação; Criação de um sistema de validação de faturas baseado em resultados de entrega.	Parcial	Significativo

Processo	Risco	Medidas Preventivas e Corretivas	Avaliação Controlo Interno	Risco Residual
Financeiro/ Administrativo	O desvio ou a utilização de subsídios e apoios públicos para fins diferentes dos estabelecidos nos requisitos legais e no propósito original de atribuição.	Procedimentos internos para acompanhamento e justificação das despesas; Controlo rigoroso e documentação detalhada de todas as despesas relacionadas com os apoios.	Parcial	Tolerável
	Tentativa de influenciar ou manipular entidades ou funcionários públicos com o objetivo de obter apoios ou financiamentos de forma indevida.	Procedimentos transparentes e documentados nas candidaturas; Arquivo da documentação dos processos de candidatura a apoios e financiamentos públicos.	Total	Tolerável
Recursos Humanos	Favorecimento ou desfavorecimento indevido de candidatos durante o processo de recrutamento e seleção	Impossibilidade de que um colaborador que referencia um candidato faça parte do processo de análise e decisão sobre a sua contratação; Cumprimento de política de contratação de colaboradores, respeitando as várias fases do processo de recrutamento; Implementação de software para garantir a imparcialidade no processo.	Parcial	Tolerável

Processo	Risco	Medidas Preventivas e Corretivas	Avaliação Controlo Interno	Risco Residual
Recursos Humanos	Uso indevido de dados pessoais/confidenciais, nomeadamente divulgação a terceiros não legitimados e eventual utilização em proveito próprio	Políticas de privacidade e confidencialidade dos dados; Acesso restrito e controlado a informações pessoais dos colaboradores; Implementação de treinamento contínuo sobre o uso de dados pessoais e criação de auditorias periódicas para verificar conformidade com a proteção de dados.	Parcial	Tolerável
	Favorecimento ilícito na seleção dos colaboradores para a realização de formações	Implementação de uma política transparente e imparcial para a seleção de formação.	Limitado	Tolerável
	Quebra de transparência, isenção e imparcialidade no processo de avaliação de desempenho dos colaboradores;	Revisão periódica da política de avaliação de desempenho; Implementação de processos de avaliação 360° e revisão dos critérios de avaliação.	Parcial	Significativo

Processo	Risco	Medidas Preventivas e Corretivas	Avaliação Controlo Interno	Risco Residual
Recursos Humanos	Manipulação dos dados de processamento salarial dos colaboradores, resultando em potenciais pagamentos indevidos;	Reconciliação do processamento salarial; Implementação de um sistema automatizado de conferência de dados salariais e revisão periódica dos pagamentos.	Parcial	Tolerável
	Ausência de Independência quanto à receção, análise e tratamento das denúncias recebidas nos meios de comunicação em vigor para o efeito	Existência de um responsável pela gestão do canal de denúncia; Existência de política de reporte de denúncias; Existência de 3 canais de comunicação de denúncias anónimas ou confidenciais.	Total	Tolerável
Gestão de Projetos	Riscos contratuais com os subcontratados	Revisão Jurídica dos Contratos Procedimento 07 e P07, P08 e P09 atividade 1; Declaração de Compromisso - R. P05.03; Auditorias periódicas dos contratos com subcontratados.	Parcial	Tolerável
	Aquisição de Bens e Serviços Inadequados	Avaliação de Fornecedores - Google Forms; Implementação de critérios de avaliação de fornecedores mais rigorosos.	Parcial	Tolerável

Processo	Risco	Medidas Preventivas e Corretivas	Avaliação Controlo Interno	Risco Residual
Gestão de Projetos	Falta de transparência e imparcialidade nos processos de adjudicação de contratos, levando a decisões influenciadas por relações pessoais ou interesses ocultos.	Contratos adjudicados por meio de procedimentos formais e transparentes; Implementação de auditoria externa para revisar processos de adjudicação de contratos.	Parcial	Tolerável
	Falta de documentação e registos precisos, o que pode gerar problemas legais e operacionais.	Documentação digitalizada e centralizada para fácil acesso; Implementação de sistema de gestão documental e revisão de processos de registo.	Parcial	Tolerável
Comercial	Falta de independência na tomada de decisão na angariação comercial de projetos a clientes que são partes interessadas, influenciada por interesses pessoais ou relações internas	Código de Conduta; Implementação de revisão periódica das práticas de angariação comercial.	Parcial	Tolerável

Processo	Risco	Medidas Preventivas e Corretivas	Avaliação Controlo Interno	Risco Residual
Comercial	Formalização de contratos inadequados ou não conformes legalmente.	Utilização de minutas base de contratos revistas pelo departamento jurídico; Criação de Check-List para revisão dos contratos com clientes; Auditoria dos contratos com clientes.	Parcial	Tolerável
	Risco de orçamentos inadequados dos projetos	Procedimento P08; Desenvolvimento e Gestão de Projeto; Realização de orçamentos com o envolvimento e aprovações de diferentes intervenientes, de acordo com os limites de aprovação estabelecidos.	Parcial	Tolerável
	Existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos de Contratação Pública	Formalização de candidatura a concursos públicos por via de plataformas existentes para o efeito; Aumento da transparência nas escolhas e processo de licitação.	Parcial	Tolerável
I&D	Parametrização inadequada dos acessos dos colaboradores, considerando as funções desempenhadas.	Implementação de controlo de acessos baseado nas funções dos colaboradores; Implementação de ferramentas de gerenciamento de acesso com base nas funções.	Parcial	Significativo

Processo	Risco	Medidas Preventivas e Corretivas	Avaliação Controlo Interno	Risco Residual
I&D	Risco de perda, modificação ou adulteração de informação por intrusão.	Monitorização constante da infraestrutura de TI e implementação de backups; Implementação de sistemas de monitorização contínuo e backups automáticos.	Parcial	Significativo
Todas as Atividades Envolvidas	Recebimento ou oferta de presentes, brindes ou outras lembranças que possam influenciar decisões comerciais ou de negócios	Código de Conduta com regras claras sobre presentes e brindes; Formações sobre ética e conflitos de interesse, e auditorias regulares sobre práticas comerciais.	Parcial	Tolerável
	Divulgação ou uso indevido de informações confidenciais e privilegiadas, resultando em prejuízos à empresa ou aos seus stakeholders	Política de confidencialidade e formações regulares; Implementação de sistemas de controlo para garantir o uso adequado de informações confidenciais.	Parcial	Tolerável

Processo	Risco	Medidas Preventivas e Corretivas	Avaliação Controlo Interno	Risco Residual
Todas as Atividades Envolvidas	Apropriação e utilização indevida de bens e serviços da empresa	Código de Conduta; Implementação de controlo rigoroso e auditorias internas regulares.	Parcial	Tolerável
	Utilização indevida da frota automóvel para fins privados ou não autorizados para as viaturas de utilização geral	Código de Conduta, e regras claras sobre uso da frota; Implementação de sistema de monitorização de uso das viaturas e auditorias regulares.	Total	Tolerável

3. Monitorização das Medidas Preventivas e Corretivas Identificadas no PPR

Nos termos detalhados do PPR, a **A400** identificou 33 riscos de corrupção e infrações conexas a que se encontra exposta, os quais foram classificados, com base na severidade dos mesmos e de acordo com a matriz de risco aplicável, segundo uma escala de tolerável, significativo e crítico.



Para cada um destes riscos, foram identificadas medidas preventivas e corretivas:

- **Medidas preventivas:** têm como objetivo reduzir a probabilidade de ocorrência dos riscos identificados.
- **Medidas corretivas:** visam mitigar os efeitos ou corrigir situações que já ocorreram, procurando evitar a sua repetição.

Durante o ano de 2025, a **A400** implementou as ações necessárias para colmatar os riscos identificados. Dada a sua natureza, alguns riscos possuíam mais que uma medida.

Número de medidas previstas	Medidas Implementadas	Medidas Parcialmente Implementadas	Medidas não Implementadas
61	42	3	16

Medidas Parcialmente Implementadas

- Controlo rigoroso e documentação detalhada de todas as despesas relacionadas com os apoios no processo Financeiro/Administrativo;
- Criação de Check-List para revisão dos contratos com clientes no processo Comercial;
- Implementação de sistemas de controlo para garantir o uso adequado de informações confidenciais no processo intitulado Todas as Atividades Envolvidas.

Medidas Implementadas

- Código de Conduta nos processos Gerência, Comercial e Todas as Atividades Envolvidas;
- Canal de Denúncias no processo Gerência;
- Verificação diária dos movimentos bancários no processo Financeiro/Administrativo;
- Obrigatoriedade de existência de 3 orçamentos no processo de compras incluso no processo Financeiro/Administrativo;
- Política de despesas (Manual do Colaborador) no processo Financeiro/Administrativo;
- Implementação de sistema de verificação automática de documentos de despesas no processo Financeiro/Administrativo;
- Revisão e aprovação das despesas por superiores hierárquicos no processo Financeiro/Administrativo;
- Realizar reconciliações mensais e rever quaisquer discrepâncias no processo Financeiro/Administrativo;
- Processo de Controlo de movimento em movimento de todos movimentos bancários e conciliação de saldos no processo Financeiro/Administrativo;
- Revisão e aprovação das reconciliações bancárias por colaboradores diferentes no processo Financeiro/Administrativo;
- Consultoria externa de auditoria financeira no processo Financeiro/Administrativo;
- Auditoria anual detalhada dos processos financeiros integrada no processo Financeiro/Administrativo;
- Controlo de pagamentos pendentes em pasta indicada para o efeito no processo Financeiro/Administrativo;
- Controlo de faturação realizado em reunião semanal no processo Financeiro/Administrativo;
- Aprovação das faturas dos fornecedores pelo responsável da contratação no processo Financeiro/Administrativo;
- Procedimentos internos para acompanhamento e justificação das despesas no processo Financeiro/Administrativo;
- Procedimentos transparentes e documentados nas candidaturas no processo Financeiro/Administrativo;
- Arquivo da documentação dos processos de candidatura a apoios e financiamentos públicos no processo Financeiro/Administrativo;
- Impossibilidade de que um colaborador que referencia um candidato faça parte do processo de análise e decisão sobre a sua contratação no processo Recursos Humanos;

Medidas Implementadas

- Cumprimento de política de contratação de colaboradores, respeitando as várias fases do processo de recrutamento no processo Recursos Humanos;
- Políticas de privacidade e confidencialidade dos dados no processo Recursos Humanos;
- Acesso restrito e controlado a informações pessoais dos colaboradores no processo Recursos Humanos;
- Revisão periódica da política de avaliação de desempenho no processo Recursos Humanos;
- Reconciliação do processamento salarial no processo Recursos Humanos;
- Existência de um responsável pela gestão do canal de denúncia no processo Recursos Humanos;
- Existência de política de reporte de denúncias no processo Recursos Humanos;
- Existência de 3 canais de comunicação de denúncias anônimas ou confidenciais no processo Recursos Humanos;
- Revisão Jurídica dos Contratos Procedimento 07 e P07, P08 e P09 atividade 1 no processo Gestão de Projetos;
- Declaração de Compromisso - R. P05.03 no processo Gestão de Projetos;
- Avaliação de Fornecedores - Google Forms no processo Gestão de Projetos;
- Contratos adjudicados por meio de procedimentos formais e transparentes no processo Gestão de Projetos;
- Documentação digitalizada e centralizada para fácil acesso no processo Gestão de Projetos;
- Utilização de minutas base de contratos revistas pelo departamento jurídico no processo Comercial;
- Procedimento P08 no processo Comercial;
- Desenvolvimento e Gestão de Projeto no processo Comercial;
- Formalização de candidatura a concursos públicos por via de plataformas existentes para o efeito no processo Comercial;
- Implementação de controle de acessos baseado nas funções dos colaboradores no processo I&D;
- Monitorização constante da infraestrutura de TI e implementação de backups no processo I&D;
- Código de Conduta com regras claras sobre presentes e brindes no processo Todas as Atividades Envolvidas;
- Política de confidencialidade e formações regulares no processo Todas as Atividades Envolvidas;
- Regras claras sobre uso da frota no processo Todas as Atividades Envolvidas;
- Implementação de sistema de monitorização de uso das viaturas e auditorias regulares no processo Todas as Atividades Envolvidas;

Medidas não Implementadas

- Implementação de formação obrigatória em matéria de políticas e procedimentos de anticorrupção e infrações conexas para a Gerência inserida no processo Gerência;
- Sistema de Monitorização de Transações no processo Financeiro/Administrativo;
- Auditoria externa periódica e revisão de contratos no processo Financeiro/Administrativo;
- Monitorização contínua por sistema de auditoria automatizado no processo Financeiro/Administrativo;
- Implementação de ferramenta de reconciliação automática no processo Financeiro/Administrativo;
- Implementação de verificação adicional para transferências no processo Financeiro/Administrativo;
- Monitorização e validação de todos os documentos de faturação no processo Financeiro/Administrativo;
- Criação de um sistema de validação de faturas baseado em resultados de entrega no processo Financeiro/Administrativo;
- Implementação de sistema de gestão documental e revisão de processos de registo no processo Gestão de Projetos;
- Implementação de revisão periódica das práticas de angariação comercial no processo Comercial;
- Implementação de processos de avaliação 360° e revisão dos critérios de avaliação no processo Recursos Humanos;
- Implementação de um sistema automatizado de conferência de dados salariais e revisão periódica dos pagamentos no processo Recursos Humanos;
- Implementação de critérios de avaliação de fornecedores mais rigorosos no processo Gestão de Projetos;
- Implementação de auditoria externa para revisar processos de adjudicação de contratos no processo Gestão de Projetos;
- Implementação de sistemas de monitorização contínua e backups automáticos no processo I&D;
- Formações sobre ética e conflitos de interesse, e auditorias regulares sobre práticas comerciais no processo Todas as Atividades Envolvidas;

Riscos Removidos

- Falsificação de contas;
- Existência de vínculos com colaboradores sem formalização contratual e/ou com cláusulas manipuladas ou ambíguas, resultando em prejuízos diretos para a empresa;
- Existência de comportamentos inadequados por parte dos colaboradores, devido a uma política salarial e de atribuição de gratificações com base em objetivos definidos;
- Falha em cumprir normas de segurança e regulamentações internas ou externas que resultam em riscos para a empresa e seus colaboradores;
- Negociação inadequada de preços, descontos e condições com clientes, que pode resultar em perdas financeiras ou litígios;
- Reporte inadequado ou incorreto na realização de auditoria, influenciados por interesses específicos que afetam a isenção e imparcialidade da auditoria;
- Influência indevida no processo de seleção de fornecedores, levando a decisões que não são baseadas na qualidade ou preço justo;

Registro e Tratamento de Denúncias

Durante o período em análise, foi registrada 1 denúncia através do Canal de Denúncias, recebida em 11 de junho de 2025, tendo o respectivo processo sido aberto em 12 de junho de 2025. A denúncia foi objeto de análise no âmbito dos procedimentos internos estabelecidos, tendo sido encaminhada para as áreas competentes e posteriormente remetida à Gerência. Em 7 de julho de 2025, foi solicitada a retirada da denúncia, tendo o processo sido objeto de despacho de arquivamento em 8 de julho de 2025 e concluído com o respectivo arquivamento.

4. Conclusões e Recomendações

Face ao exposto no presente relatório, e considerando que parte das medidas de mitigação previstas no PPR se encontra ainda por implementar, conclui-se que o sistema de prevenção do risco de corrupção e infrações conexas da **A400** evidencia um nível de desenvolvimento em consolidação, com margem para reforço da sua maturidade e eficácia.

As medidas adotadas e em curso revelam-se, em termos gerais, adequadas ao enquadramento dos riscos identificados, embora a sua plena eficácia dependa da conclusão integral das ações previstas e da sua efetiva integração nos procedimentos internos da organização.

A **A400** deverá, neste contexto, assegurar a continuidade do acompanhamento regular do PPR, bem como o reforço da implementação das medidas em falta, promovendo a melhoria contínua dos mecanismos de prevenção e a consolidação progressiva da cultura de integridade e conformidade organizacional.

Neste contexto, recomenda-se:

01

Reforço da Formação

As ações de formação e sensibilização, asseguram o envolvimento progressivo de todos os trabalhadores

02

Monitorização Ativa

A monitorização ativa da execução das medidas previstas no PPR, incluindo o registo sistemático de evidências

03

Avaliação Formal

A realização de uma avaliação formal dos riscos e dos controlos internos no próximo ciclo de acompanhamento

04

Revisão do PPR

A revisão e atualização do PPR, sempre que ocorram alterações significativas no contexto legal, organizacional ou operacional

05

Implementação e conclusão de procedimentos específicos

A implementação e conclusão de procedimentos específicos ainda inexistentes ou em curso, assegurando a sua formalização documental, a definição clara de responsáveis, prazos de execução e mecanismos de monitorização.

A consolidação destes princípios assegura que a **A400** se mantém alinhada com as melhores práticas em matéria de integridade, ética e responsabilidade organizacional.

5. Disposições Finais

- ☐ De acordo com os procedimentos internos da A400, este Relatório de Avaliação Anual é aprovado pela Gerência, em 28 de Abril de 2026.

A400

GREEN BY DEFAULT